



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederação Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

Ao Eminentíssimo Presidente da P.´. A.´. L.´.

DD V.´. M.´. D.´. Renato de Souza Marques Craveiro.

Parecer 19/2025.

Assunto:

Projeto de Lei Orçamentaria para o ano de 2026, enviado através da prancha 271/2025, pelo Grão Mestre Fernando Fernandes, também subscrita pelo Grande Secretário de Finanças.

S.´.

F.´. U.´.

Em atenção a norma preconizada pelo artigo 48 do Regimento Interno da Poderosa Assembleia Legislativa do Grande Oriente Paulista, a Comissão de Legalidade e Justiça, através de seus membros apresentam o resultado da análise sobre o tema aqui proposto.

Trata-se de projeto de Lei Orçamentaria enviado pelo Grão Mestre, onde demonstra o orçamento a ser executado para o ano de 2026.

Referida proposta orçamentaria visa cumprir requisito do orçamento do Grande Oriente Paulista, que é de responsabilidade do Grão Mestre o seu encaminhamento a esta Poderosa Casa de Leis para análise e apreciação, até a sessão de Agosto, cuja votação



GRANDE ORIENTE PAULISTA - GOP.
Integrante da Confederação Maçônica do Brasil – COMAB.
e da Confederacion Masónica Interamericana - C.M.I.

PODEROSA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
por esta Casa de Leis deverá ocorrer ate a sessão do mes de dezembro de 2025.

Isso posto e estando satisfeitas as questões pertinentes a iniciativa, competencia e formalidades, preenchendo os requisitos para sua apresentação, bem como estando em conformidade com o ordenamento juridico.

Dessa forma e sem adentrar no mérito, o qual será discutido e analisado, bem como decidido pelo voto em plenario, esta Comissao de Legalidade e Justiça entende que o projeto em apreço preenche os requisitos legais para sua apresentação.

Quorum maioria simples.

Sala das Sessoes Giuseppe Lofreda, O.´. de Sao Paulo, 25 de outubro de 2025.

FERNANDO ANTONIO GAMEIRO
Veneravel Mestre Deputado

CARLOS MELCHIORI FERREIRA COUTO
Veneravel Mestre Deputado

EDER PUCCI
Venerável Mestre Deputado

LUIZ DUARTE MOREIRA FILHO
neravel Mestre Deputado

ROBERTO MARCOS FRATI
Veneravel Mestre Deputado